



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 30/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize a retirada com urgência do monumento em homenagem ao prato típico do Município “Carneiro ao Vinho”, próximo a Rodoviária Municipal Prefeito Jorge da Silva Pinto.

### JUSTIFICATIVA

Como já pedido anteriormente nesta casa, a restauração desse monumento que representa o prato típico de Peabiru, e até o momento nada foi feito, nos vemos obrigados a solicitar sua retirada, pois o mesmo encontra-se em condições lastimáveis, sendo motivo de vergonha para os moradores de nossa cidade, ver a situação de abandono do referido momento.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 07 de março de 2022.

**Claudino de Oliveira Lino  
Vereador**